



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1.792 DE 13 DE JULHO DE 2015

Declara de utilidade pública a Confraria do Divino Espírito Santo.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Confraria do Divino Espírito Santo”, organização social sem fins lucrativos, de natureza religiosa, cultural e artística, que atua sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, com sede neste município à Avenida dos Jequitibás nº 144, Solar da Mantiqueira, centro e inscrita no CNPJ sob nº 15.347.249/001-45.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de julho de 2015.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito